



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2022

CA Nº 018/2022 FMAS

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

ARP Nº 004/2021-PMBB

PROCESSO nº: 2022.0707-01/SEMADS

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento/CA Nº 018/2022-FMAS Objeto: Revisão de preço de combustível Diesel BS-500 e BS-10 Comum.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL COMUM BS-500 e BS-10, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/aumento no preço do combustível, datado de 06/07/2022;
- Consta ainda a justificativa e autorização, emitida pela Sra. Andreza Marina da Silva (Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora Municipal de Assistência Social);
- Há confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischetto (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **2º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **4,756% maior** (quatro inteiros e setecentos e cinquenta e seis milésimo por cento), no Óleo Diesel B S-500 comum e **7,494%** (sete inteiros e quatrocentos e noventa e quatro milésimos por cento), no Óleo Diesel B S-10 comum, ou seja, o valor do litro do diesel comum S-500 será de **R\$ 7,93** (sete reais e noventa e três centavos) e, B S-10 **R\$ 8,05** (oito reais e cinco centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 018/2022-FMAS, a partir da data de assinatura do referido apostilamento;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 08 de julho de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos